

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2735/2017

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COM PRODUTORES RURAIS PERTENCENTES À AGRICULTURA FAMILIAR.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cessão de Uso de 13 (treze) tanques para resfriamento de leite, adquiridos através do Contrato de Repasse nº 801083 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento à produtores rurais devidamente cadastrados e enquadrados como agricultores familiares junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo anterior será formalizada através de Termo de Cessão de Uso de Bem Público, nos moldes do Anexo I da presente Lei.

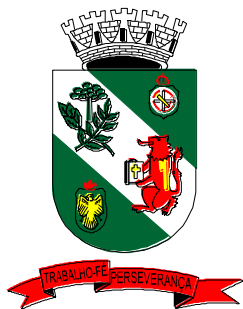
Art. 3º - A celebração do Termo de Cessão de Uso deverá ser precedida de chamamento público, que deverá ser publicado no mínimo no veículo oficial de publicidade do Município, em jornal local, bem como no sítio da internet do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data final de credenciamento.

Art. 4º - Caso o número de produtores credenciados seja maior do que o de tanques de propriedade do Município, a distribuição se dará por sorteio, a ser realizado em sessão pública, cuja data deverá ser divulgada nos termos do disposto no artigo anterior.

Art. 5º - Caso o número de credenciados seja inferior ao de tanques deverá ser realizado novo chamamento público permitindo-se a participação de produtores rurais não enquadrados nos critérios de agricultura familiar.

Art. 6º - No caso do artigo anterior, o critério de distribuição será o mesmo previsto no art. 4º.

Art. 7º - O prazo da cessão de uso de que trata esta Lei será de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes, enquanto perdurar o interesse público e desde que não haja outro produtor ainda não beneficiado interessado na cessão, caso em que deverão ser atendidos preferencialmente os produtores já credenciados e, na falta destes, deverá ser realizado novo chamamento público, nos termos desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Art. 8º - Para fins de comprovação do interesse público da concessão deverá constar do Termo de Cessão de Uso a obrigação, pelo cessionário, de emissão e entrega de relatório anual de comprovação de uso do bem à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 9º - Constará do Termo de Cessão de Uso a obrigação do cessionário em prover a conservação e manutenção do bem, a proibição de cessão de seu uso ou transmissão de sua posse a terceiros, bem como a obrigação de devolver o equipamento nas mesmas condições em que recebeu, quando do final da concessão.

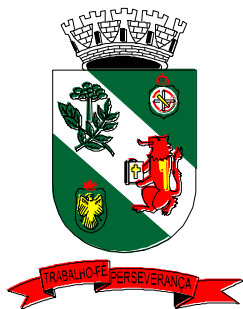
Art. 10 - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a responsabilidade pela supervisão do uso e conservação do equipamento, bem como pelo cumprimento das demais disposições desta Lei e do Termo de Cessão de Uso.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ANEXO I DA LEI N.º 2735/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente o **Município de Rio Negro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.002.641/0001-47, aqui denominado **Cedente**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Milton José Paizani**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 1977640-9 PR e CPF 616.319.819-00, residente a rua Barão do Rio Branco, 424, Centro, Rio Negro – PR, e de outro lado o (a) Produtor (a) Rural _____, inscrito no CPF n.º _____ e portador da Carteira de Identidade n.º _____, residente e domiciliado na _____, no Município de Rio Negro - PR, com a devida Inscrição Estadual CAD PRO n.º _____, doravante denominado **Cessionário (a)**, firmam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DO OBJETO DE CESSÃO DE USO:

O **Cedente** cede ao produtor rural o uso de um tanque para resfriamento de leite com capacidade para 500 (quinhentos) litros, Patrimônio n.º _____, que deverá ser utilizado individualmente.

Cláusula 2ª - DA DESTINAÇÃO DA CESSÃO:

A presente **Cessão** deverá servir única e exclusivamente para utilização do (a) **Cessionário (a)**, não podendo realocar o bem público.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO (A):

Toda e qualquer despesa referente a manutenção, reparações e demais peças sujeitas a queima, reposição ou substituição por desgaste de utilização, correrá à conta e responsabilidade do (a) **Cessionário (a)**.

Cláusula 4ª - DA REVOGAÇÃO DA CESSÃO POR INICIATIVA DO (A) CESSIONÁRIO (A):

É assegurada, por iniciativa do (a) **Cessionário (a)**, a rescisão do presente Termo de Cessão de Uso a qualquer momento, com a consequente entrega do bem nas mesmas condições em que recebeu ao **Cedente**.

Cláusula 5ª - DA REVOGAÇÃO DA CESSÃO POR INICIATIVA DO CEDENTE:

É assegurada ao **Cedente** a rescisão do presente Termo de Cessão de Uso em caso de descumprimento dos seus termos ou da Legislação Municipal aplicável, bem como quando houver interesse público devidamente justificado e manifestado em Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Cláusula 6ª - DO PRAZO:

A cessão de uso firmado no presente Termo se dará pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que não existam outros produtores cadastrados junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente ainda não contemplados com cessão semelhante.

Cláusula 7ª - DO FORO:

Para dirimir questões referentes ao presente instrumento fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Rio Negro, ____ de _____ de 20__.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

PRODUTOR (A)

Testemunhas:

1 - Ass.: _____

Nome: _____

RG n.º: _____

2 - Ass.: _____

Nome: _____

RG n.º: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47